

PORTARIA Nº 18.196, DE 31 DE JULHO DE 2015

“Dispõe sobre nomeação no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, a servidora **Samanta Daniela e Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.050.219-9 SSP/SP, ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Provimento por servidor efetivo de Chefe do Serviço de Gestão de Programas de Transferência de Renda, criado pela Lei Complementar nº 60/2014 (anexo III).

Art. 2º - Fica a nomeada responsável pelas atribuições constantes no artigo 221, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º - Faculta-se à servidora, ora nomeada, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 30% (trinta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, IV, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 1º de agosto de 2015, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de julho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

